

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/piritiba/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 23 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 3.755.000,00 (Três milhões e setecentos e cinquenta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PIRITIBA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1.165 de 01 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$3.755.000,00 (Três milhões e setecentos e cinquenta e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020201 - Gabinete do Prefeito

2.038 - Manutenção Das Atividades da Procuradoria Geral

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

020301 - Sec. de Planejamento, Administração e Finanças

2.004 - Gestão da Secretaria de Planejamento e Finanças

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00

2.008 - Administração da Dívida Pública Municipal

3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentenças Judiciais	10.000,00
4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	100.000,00
Total por Ação:	110.000,00

2.011 - Gestão das Obrigações Tributárias e Contributivas

3.3.90.47.00 / 17040000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00

020401 - FME - Fundo Municipal de Educação

2.015 - Manutenção do Programa da Merenda Escolar

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	120.000,00
3.3.90.30.00 / 15690000 - Material de Consumo	3.000,00
Total por Ação:	123.000,00

2.022 - Gestão dos Recursos do FUNDEB 30%

3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	85.000,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170.000,00
Total por Ação:	255.000,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA**

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**2.024 - Manutenção de Creches - Ensino Infantil**

3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.300.000,00
Total por Ação:	1.300.000,00

2.039 - Gestão dos Recursos do MDE

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.708.000,00

020501 - Secretaria Mun. Obras, Urbanismo e Infraestrutura**2.068 - Manutenção dos Serviços Públicos**

3.3.90.30.00 / 17040000 - Material de Consumo	130.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	270.000,00
Total por Ação:	400.000,00

2.069 - Manutenção da Limpeza Pública

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170.000,00
Total por Ação:	195.000,00

2.070 - Manutenção dos Sistemas de Abastecimento de Água

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.071 - Manutenção da Iluminação Pública

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.075 - Gestão das Ações da Divisão de Transportes

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00

2.076 - Manutenção da Malha Rodoviária

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	670.000,00

020701 - Secretaria Mun. Esportes, Cultura e Lazer**2.085 - Gestão da Secretaria Esportes, Cultura, Lazer e Turismo**

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00

2.086 - Apoio ao Esporte Amador

3.3.90.31.00 / 15000000 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	45.000,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

020801 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.041 - Manutenção dos Benefícios Eventuais

3.3.90.32.00 / 15000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	22.000,00
3.3.90.32.00 / 16610000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total por Ação:	52.000,00

2.057 - Serviços da Proteção Social Básica

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo	10.000,00
4.4.90.52.00 / 16600000 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	40.000,00

2.058 - Serviços de Proteção Social Especial

3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.064 - Manutenção de Programas de Transferência de Renda - Auxílio Brasil

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	112.000,00

020901 - Fundo Municipal de Saúde

2.094 - Atenção Primária

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	130.000,00
3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	260.000,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	200.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	80.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	270.000,00
Total por Ação:	940.000,00

2.099 - Atenção à Saúde da Pop. para Proc. em Média e Alta Complexidade

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00

2.110 - Vigilância em Saúde

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.010.000,00**Total Suplementado: 3.755.000,00**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

020201 - Gabinete do Prefeito

2.003 - Gestão do Gabinete do Prefeito

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratação por Tempo Determinado	13.000,00
Total por Ação:	13.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	13.000,00

020301 - Sec. de Planejamento, Administração e Finanças

2.011 - Gestão das Obrigações Tributárias e Contributivas

3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	47.000,00
Total por Ação:	47.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	47.000,00

020401 - FME - Fundo Municipal de Educação

2.010 - Gestão das Atividades da Secretaria de Educação

3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.000,00
Total por Ação:	14.000,00

2.012 - Manutenção do Ensino de Jovens, Adultos e Idosos

3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.021 - Gestão dos Recursos do FUNDEB 70%

3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	535.000,00
3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigações Patronais	109.000,00
Total por Ação:	644.000,00

2.024 - Manutenção de Creches - Ensino Infantil

3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratação por Tempo Determinado	175.000,00
Total por Ação:	175.000,00

2.027 - Gestão do Programa de Transporte Escolar

3.3.90.39.00 / 15690000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.000,00
Total por Ação:	23.000,00

2.039 - Gestão dos Recursos do MDE

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	215.000,00
Total por Ação:	215.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.171.000,00

020501 - Secretaria Mun. Obras, Urbanismo e Infraestrutura

2.067 - Gestão da Secretaria de Infraestrutura

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.000,00
Total por Ação:	32.000,00

2.068 - Manutenção dos Serviços Públicos

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	30.000,00
---	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

		Total por Ação:	30.000,00
2.071 - Manutenção da Iluminação Pública			
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo			122.000,00
		Total por Ação:	122.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	184.000,00
020601 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente			
2.080 - Gestão da Secretaria de Desenvolvimento e Agricultura			
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo			24.000,00
		Total por Ação:	24.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	24.000,00
020701 - Secretaria Mun. Esportes, Cultura e Lazer			
2.085 - Gestão da Secretaria Esportes, Cultura, Lazer e Turismo			
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			17.000,00
		Total por Ação:	17.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	17.000,00
020801 - Fundo Municipal de Assistência Social			
2.029 - Segurança Alimentar			
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo			13.000,00
		Total por Ação:	13.000,00
2.044 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social			
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo			12.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			20.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			119.000,00
		Total por Ação:	151.000,00
2.057 - Serviços da Proteção Social Básica			
3.1.90.04.00 / 16600000 - Contratação por Tempo Determinado			280.000,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			33.000,00
		Total por Ação:	313.000,00
2.058 - Serviços de Proteção Social Especial			
3.1.90.04.00 / 16600000 - Contratação por Tempo Determinado			43.000,00
3.1.90.04.00 / 16610000 - Contratação por Tempo Determinado			32.000,00
		Total por Ação:	75.000,00
2.112 - Ações Complementares da Proteção Social Básica			
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			39.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			21.000,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			28.000,00
		Total por Ação:	88.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	640.000,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

020901 - Fundo Municipal de Saúde

2.094 - Atenção Primária

3.3.90.34.00 / 16000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizaçã	300.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	240.000,00
Total por Ação:	540.000,00

2.099 - Atenção à Saúde da Pop. para Proc. em Média e Alta Complexidade

3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratação por Tempo Determinado	65.000,00
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	89.000,00
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigações Patronais	200.000,00
3.3.90.34.00 / 16000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizaçã	215.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	260.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
Total por Ação:	1.119.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.659.000,00**Total Anulado: 3.755.000,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de novembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PIRITIBA, Estado da Bahia, em 01 de novembro de 2023.

ODEMAR GILSON SANTANA JUNIOR
Sec. Plan. Gestão e Finanças
CPF: 995.119.405-20

SAMUEL OLIVEIRA SANTANA
Prefeito Municipal
CPF: 002.034.895-94